



RESOLUÇÃO CVL Nº 237 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece os números de identificação dos órgãos no âmbito do Poder Executivo para composição do número do processo no SEI.Rio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 19 do Decreto Rio nº 57250, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Estabelece o número de identificação dos órgãos do Poder Executivo para composição do número do processo no SEI.Rio, conforme abaixo:

| Número Identificador | Descrição do órgão                                                  |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 0001                 | Gabinete do Prefeito/GBP                                            |
| 0001                 | Gabinete do Vice-Prefeito/GVP                                       |
| 0001                 | Secretaria Municipal da Casa Civil/CASA CIVIL                       |
| 0002                 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento/SMDU |
| 0003                 | Secretaria Municipal de Transportes/SMTR                            |
| 0004                 | Secretaria Municipal de Fazenda/SMF                                 |
| 0005                 | Secretaria Municipal de Administração/SMA                           |
| 0006                 | Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMI                          |
| 0007                 | Secretaria Municipal de Educação/SME                                |
| 0008                 | Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS                     |
| 0009                 | Secretaria Municipal de Saúde/SMS                                   |
| 0010                 | Secretaria Municipal de Governo/SMG                                 |
| 0011                 | Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro/PGM               |
| 0012                 | Secretaria Municipal de Cultura/SMC                                 |
| 0013                 | Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro/CGM-Rio          |
| 0014                 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima/SMAC                  |
| 0015                 | Secretaria Municipal de Esportes/SMEL                               |
| 0016                 | Secretaria Municipal de Habitação/SMH                               |
| 0017                 | Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação/SMCT         |
| 0018                 | Secretaria Municipal de Turismo/SMTUR-RIO                           |
| 0019                 | Secretaria Especial da Juventude Carioca/JUV-RIO                    |
| 0020                 | Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados/SPM-RIO   |
| 0021                 | Secretaria Municipal de Trabalho e Renda/SMTE                       |

|      |                                                                                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 0022 | Secretaria Especial de Ação Comunitária/SEAC-RIO                                  |
| 0023 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico / SMDE                          |
| 0024 | Secretaria Especial de Cidadania e Família/SECID                                  |
| 0025 | Secretaria Municipal de Ordem Pública/SEOP                                        |
| 0026 | Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos/SECONSERVA                |
| 0027 | Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais/SMPDA                       |
| 0028 | Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida/SEMESQV       |
| 0029 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência/SMPD                               |
| 0045 | Secretaria Municipal de Coordenação Governamental / SMCG                          |
| 0046 | Secretaria Municipal de Integridade e Transparência / SMIT                        |
| 0047 | Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor/SEDECON                    |
| 0048 | Secretaria Especial de Integração Metropolitana / SEIM                            |
| 0049 | Secretaria Especial de Economia Solidária / SES-RIO                               |
| 0050 | Secretaria Especial de Inclusão / SINC-RIO                                        |
| 0051 | Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial / SEDHIR               |
| 0053 | Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro / PREVI-RIO |
| 0054 | Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos / IPP                             |
| 0055 | Guarda Municipal do Rio de Janeiro / GM-RIO                                       |
| 0056 | Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro / GEO-RIO         |
| 0057 | Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro / RIO-ÁGUAS           |
| 0058 | Fundação Parques e Jardins / FPJ                                                  |
| 0059 | Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro / PLANETÁRIO                      |
| 0060 | Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro / RIO-ZOO                   |
| 0061 | Fundação Cidade das Artes / CIDADE DAS ARTES                                      |
| 0062 | MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. / MULTIRIO                       |
| 0063 | Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME / RIOFILME                                |
| 0064 | Empresa Municipal de Informática S.A. / IPLANRIO                                  |
| 0065 | Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. / IMPRENSA DA CIDADE                     |
| 0066 | Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos / CCPAR                            |
| 0067 | Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE / RIO-URBE                            |

|      |                                                                                          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0068 | Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro / RIOTUR                               |
| 0069 | Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A / RIOSAÚDE                                |
| 0070 | Companhia Municipal de Energia e Iluminação / RIOLUZ                                     |
| 0071 | Companhia Municipal de Limpeza Urbana / COMLURB                                          |
| 0072 | Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro / CET-RIO                           |
| 0073 | Companhia Municipal de Transportes Coletivos / CMTC Rio                                  |
| 0074 | Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro / RIOCENTRO |
| 0075 | Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S.A. / INVEST.RIO                      |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

**LEANDRO MATIELI**  
Secretário Municipal da Casa Civil